

Edital

Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 18-10-2021,

Faz saber que:

Considerando a realização da **Parada de Natal em 15 de dezembro de 2024, a partir das 14h00**, que passará pela Avenida Central, Rua do Souto, Rua Dr. Justino Cruz, Rua dos Capelistas e Praça da República (conforme o percurso detalhado no mapa anexo), será necessária a suspensão temporária das licenças de ocupação de espaço público ao longo do trajeto do evento, no período das 14h00 às 18h30.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo D-2/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), todas as ocupações de espaço público, previstas na Parte D do referido Código e que possam interferir com a Parada de Natal, serão temporariamente suspensas durante o evento.

Dada a diversidade de ocupações existentes ao longo do percurso, os serviços municipais irão, de forma a otimizar a suspensão temporária das mesmas, contactar diretamente os titulares, por meios disponíveis. Estarão abrangidas esplanadas, toldos, vendas ambulantes, bem como estabelecimentos de restauração e bebidas não sedentárias.

Mais se informa que as infrações ao disposto no presente edital consubstanciam a prática de um ilícito contraordenacional (previsto e punido pela legislação aplicável a cada área de intervenção), bem como a adoção das devidas medidas de reposição da legalidade.

No caso específico do mobiliário urbano, a não remoção voluntária pelos promotores implica a respetiva e imediata remoção coerciva e apreensão, nos termos do n.º 3 do acima referido Artigo I/29.º do CRMB.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município

A Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



PERCURSO

PARADA DE NATAL

15 dezembro | 16h00

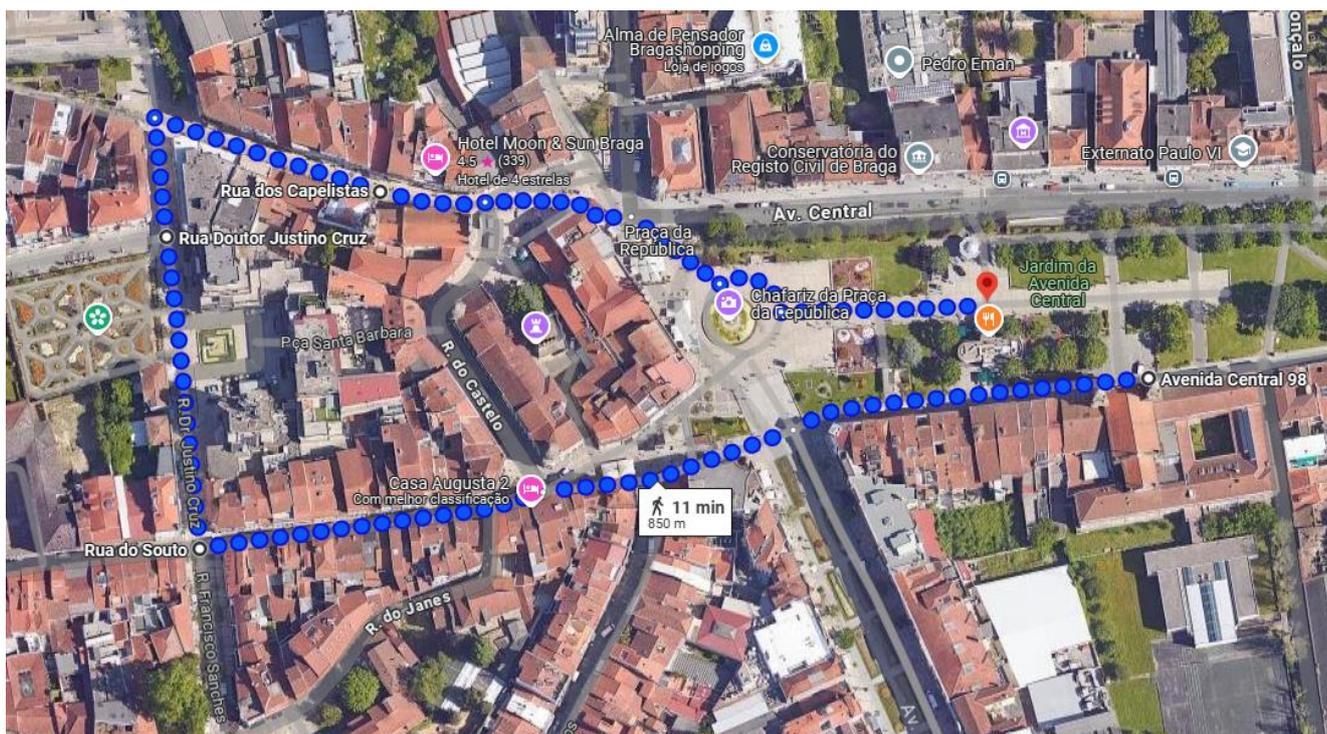


Fig.1 _ Planta percurso

